

LEI MUNICIPAL N° 2326 DE 17/04/95
PROJETO DE LEI N° 2404
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA"

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda denominação de " CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA ", como
homenagem à memória do correto tesoureiro municipal, por mais de duas déca-
das, pai de família exemplar e cidadão de largo conceito social, a seu tempo.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Abril de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE